

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

980/2021



Fls. Nº 02
Proc. Nº 1080/2021

“ Dispõe sobre implantação de atendimento médico Oftalmologista periódico em todas as escolas desde o período de pré-escola. ”

Senhor Presidente,


Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade para implantação de atendimento médico oftalmologista periódico em todas as escolas desde o período de pré-escola.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de junho 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-JUN-2021 16:39 001587 1/2

~~Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 01/06/2021
Presidente~~


Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que esta vereadora foi procurada por alguns pais de alunos das escolas que reivindicam tal benefício, sugiro que seja feito exames oftalmológicos periodicamente em todas as escolas. As crianças que não enxergam bem têm prejuízo no aprendizado, sofrem discriminação dos colegas, recebem reclamação dos professores e repreensões dos pais, pois não conseguem se concentrar nas atividades. Tudo isso poderia ser evitado se tivesse uma avaliação periódica no ambiente escolar, muitas vezes os pais têm dificuldade em perceberem a existência do problema. Havendo um intervalo muito grande entre o início dos sintomas e o diagnóstico. Reitero a indicação 1532/2018 do Vereador Luiz do Supermercado Silva.

Nº - - 34

